



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 042 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Altera a Portaria nº. 223 de 28 de abril de 2017 que dispõe sobre Comissão de planejamento e construção do Plano de estruturação da Guarda Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada a Portaria nº. 223 de 28 de abril de 2017 que designa comissão de planejamento e construção do Plano de estruturação da Guarda Municipal, composta por representantes do Governo e da Guarda Municipal, passando a vigorar com a seguinte composição:

- 1º Membro: Naedson Borges Silva, representante do Governo;
- 2º Membro: Joanildo Borges de Jesus, representante do Governo;
- 3º Membro: Adriano Balbino Santos Júnior, representante do Governo;
- 4º Membro: Antônio Geraldo Ferraz Júnior, representante da Guarda Municipal - Inspetoria;
- 5º Membro: Carlos Cerqueira da Silva Souza, representante da Guarda Municipal - SINDGUARDA;
- 6º Membro: Luis Fernando Santos Silva, representante da Guarda Municipal.

**Art. 2º.** A Comissão nomeada no artigo anterior será presidida pelo primeiro membro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal